



DECRETO Nº 251, de 12 de dezembro de 2025.

“Concede licença para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art.1 - Conceder Licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar a servidora efetiva **MARIA MAGNOLIA CARVALHO DE CASTRO**, conforme Lei Municipal nº 238/2005 (Estatuto do Servidor), pelo período 30 (trinta) dias, sob o cargo de Merendeira - 40H, inscrita no CPF sob nº ***.***.961-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente licença poderá ser prorrogada, por igual período, conforme a necessidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2025.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 12 de dezembro de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito em Exercício



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-59e41e-12122025193505**